

Resolução/CMDCA-60/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Baixo Guandu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e pela legislação municipal vigente, especialmente a que rege o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO o direito dos Conselheiros Tutelares ao gozo de férias anuais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento ininterrupto do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos suplentes eleitos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a desistência formal e expressa da segunda (3^a) suplente regularmente convocado para suprir vaga no Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos da Lei Municipal nº **3.184/2023**, a Sra. **SIRLENE APARECIDA PEREIRA DAS NEVES**, eleita em **4º lugar** no Processo de Escolha **ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR**, para **assumir a função de Conselheira Tutelar**, em caráter de **substituição temporária**, durante o período de gozo de férias das Conselheiras Tutelares Titulares.

Parágrafo Primeiro A convocada exercerá a função pelo período de **05 (cinco) meses**, compreendido entre **fevereiro a junho de 2026**, percebendo a remuneração e os direitos correspondentes ao exercício do cargo, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo: A convocada deverá comparecer no prazo de três (3) dias, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos.

Art. 2º O não comparecimento no prazo estabelecido será interpretado como **desistência tácita**, ensejando a convocação do próximo suplente, conforme ordem de classificação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baixo Guandu/ES, 15 de janeiro de 2026.

VANILDA SOARES PINTO
Presidente do CMDCA